



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE BARRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO  
CNPJ: 00.374.857/0001-71

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2024

**EMENTA:** Aprova as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017).

A Câmara Municipal de Barro **APROVOU**, e eu Presidente deste Poder Legislativo, **PROMULGO**, o presente Decreto Legislativo

**Considerando** o Parecer Prévio N° 375/2023 referente as Contas de Governo do Município de Barro, Exercício de 2017, já apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

**Considerando** que a Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos emitiu Parecer encaminhando a matéria para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Barro

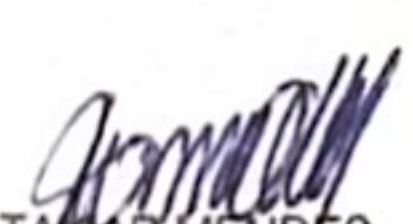
**Considerando** que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada em 23 de Maio de 2024, por maioria de 06 (seis) votos a 04 (quatro) votos foi contrária ao Parecer Prévio N° 375/2023, expedido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017), conforme MAPA DE VOTAÇÃO, que passa a fazer parte integrante do Presente Decreto Legislativo.

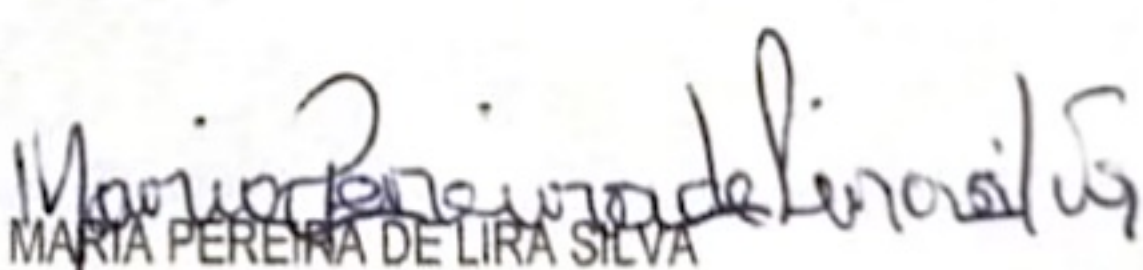
**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam Aprovadas as Contas de Governo do Município de Barro, referente ao Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA (01/01/2017 a 04/04/2017) e do Sr. JOSE MARQUINÉLIO TAVARES (05/04/2017 a 31/12/2017).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos 23 dias de Maio de 2024.

  
JOSE ITAMAR MENDES  
PRESIDENTE

  
MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA  
1ª SECRETÁRIA